



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/10/2015

His. S. S. S.

VISTO

Lei nº 1.761

De 26 de Outubro de 2015.

**DENOMINA DE RUA IRACI
CARDOSO DOS SANTOS A
ATUAL RUA 49 DO
LOTEAMENTO PRAIA DO POÇO,
LOCALIZADA NO BAIRRO
PORTAL DO POÇO, NESTE
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Iraci Cardoso dos Santos a atual Rua 49 do Loteamento Praia do Poço, localizada no Bairro Portal do Poço, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de Outubro de 2015; 194º da Independência, 125º da República e 58º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional